INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 10/2023 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre a extinção do curso Tecnologia em Agronegócio do *campus* Limoeiro do Norte.

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.001109/2023-72, entre os quais: ofícios, ata, resolução e encaminhamento, que versam sobre a extinção do curso Tecnologia em Agronegócio do *campus* Limoeiro do Norte, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 5 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, salientado a justificativa para a extinção do mencionado curso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à extinção do curso Tecnologia em Agronegócio do *campus* Limoeiro do Norte.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para aprovação da extinção do curso Tecnologia em Agronegócio do *campus* Limoeiro do Norte.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente do Cepe substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 20/06/2023, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4973103** e o código CRC **FE338D89**.